



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7571

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Projeto de Resolução

Categoria: Pendentes, rejeitados, retirados de pauta, prejudicados, sobrestados

Autoria: Maria de Fátima Pereira Macedo

Data: 04/01/2005

Descrição Sumária: PROJETO DE RESOLUÇÃO S/Nº/2005. (RETIRADO). Modifica a redação do artigo 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros.

Controle Interno – Caixa: 15.1

Posição: 09

Número de folhas: 03

Espece MH
Catequnia - Se, de 20
02 - 15-1
gada - 19
2005-01



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____ /2005

AUTOR:

VEREADORA : FÁTIMA PEREIRA MACEDO

ASSUNTO:

Modifica redação do Art. 66 do Regimento Interno da Câmara

Municipal de Montes Claros/MG.

MOVIMENTO

- 1 - _____
- 2 - Entrada em 04/01/2005
- 3 - Comissão de Legislação e Justiça
- 4 - RETIRADO DE TRAMITAÇÃO em
- 5 - 18.01.2005
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AS Comissões
04.01.2005

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° ____/2005.

Modifica redação do Art. 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros-MG.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG. aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Modificada a redação do artigo nº 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros-MG, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 66 - A nenhum vereador será permitido participar de mais de 5 (cinco) Comissões Permanentes, como membro efetivo".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário .

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 03 de janeiro de 2005.

Vereadora – Fátima Pereira Macedo





SOMOS PELA APROVAÇÃO
infeliz
Sebastião Bimbo